

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 04, DE 08 ABRIL DE 2026.

“Altera o Anexo I-A da Lei Complementar nº 47, de 2020, para ampliar o quantitativo de vagas dos cargos de Assistente Social e Analista de Controle Administrativo e Financeiro, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, submete à apreciação da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei Complementar:

Art. 1º O Anexo I-A da Lei Complementar nº 47, de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações no quantitativo de vagas de provimento efetivo:

I – **Assistente Social (TNS) 30 horas**: de 05 (cinco) para 06 (seis) vagas;

II – **Analista de Controle Administrativo e Financeiro (TNS) 40 horas**: de 07 (sete) para 10 (dez) vagas.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Ipiranga do Norte - MT, 05 de agosto de 2025.

JULIANO BERTICELLI
Prefeito Municipal

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Projeto de Lei Complementar nº 04, de 08 de abril de 2026.

Senhora Presidente,

Senhores Vereadores e Vereadora,

Submeto à elevada apreciação desta Casa de Leis o anexo Projeto de Lei Complementar, que dispõe sobre a ampliação do quantitativo de vagas para o cargo de Assistente Social no quadro de provimento efetivo deste Município.

A presente proposta fundamenta-se na imperativa necessidade de fortalecimento da estrutura administrativa do Poder Executivo, visando garantir a continuidade e a eficiência dos serviços públicos prestados à nossa população.

O Município de Ipiranga do Norte atravessa um período de expansão que exige a ampliação da cobertura da **Vigilância Socioassistencial**. Esta função é essencial para a produção e análise de informações que permitem a identificação de riscos e vulnerabilidades territoriais, subsidiando o planejamento das ações do SUAS (Sistema Único de Assistência Social).

A criação de nova vaga permitirá a convocação de profissional aprovado em certame público ou a realização de novo concurso, assegurando que o atendimento à rede de proteção social não sofra descontinuidade e que o Município cumpra as metas pactuadas com os órgãos de controle e fiscalização.

Paralelamente, propõe-se o aumento de vaga para o cargo de **Analista de Controle Administrativo e Financeiro**. Esta medida é fundamental para fortalecer o controle interno e a gestão fiscal do Município. Com o crescimento das demandas administrativas, torna-se indispensável ampliar o suporte técnico-financeiro para garantir o cumprimento rigoroso dos princípios da legalidade e da transparência.

Pelo exposto, e considerando o evidente interesse público na manutenção e no aprimoramento dos serviços de assistência e controle, contamos com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação desta matéria.

Atenciosamente,

Juliano Berticelli

Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte – MT